



# BIP-Farmácia

Boletim Informativo do PET-Farmácia-UFPB  
Universidade Federal da Paraíba – Abril - Junho/ 2019

## Nesta edição:

Práticas integrativas e complementares .....	01
PICS em foco.....	02
Medicina antroposófica....	02
Fitoterapia.....	02
Homeopatia.....	02
Termalismo.....	03
Cromoterapia.....	03
Florais .....	03
Acupuntura.....	03
Biodança .....	04
Reiki.....	04
Reflexoterapia.....	04
Entrevista.....	04
Referências bibliográficas.....	06

## COMISSÃO EDITORIAL

Profa. Dra. Leônia Maria Batista

Prof. Dr. Climério Avelino Figueiredo

## TUTORA

Profa. Dra. Leônia Maria Batista

## PETIANOS

Alessya Lar a Dantas Formiga  
Jedrael de Lucena Batista Alves  
Jeremias Antunes Gomes Cavalcante  
Jessielly Tuanne Mesquita da Silva  
Joice Kelly Cordeiro de Souza  
Letícia Augusta Schmidt da C. Miranda  
Luís Eduardo Oliveira da Silva  
Maria Beatriz Mendes Nunes  
Nathylle Correia Lira  
Paulo Gabriel Leandro dos S. Lopes  
Wênia Lopes Feitosa

## INFORMAÇÕES

E-mail:  
[petfarmaufpb@gmail.com](mailto:petfarmaufpb@gmail.com)

Campus Universitário I –  
Cidade Universitária  
João Pessoa–PB, CEP –  
58.051-900

Fone: (83) 3216-7307

## PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) consistem em alternativas terapêuticas fundamentadas na sabedoria tradicional aplicadas à prevenção, cura e medidas paliativas no âmbito da saúde. Nesse sentido, seu uso na prática clínica é assegurado por evidências científicas concisas sobre resultados benéficos à saúde por meio da sua integração, junto à medicina convencional (DACAL; SILVA, 2018; BRASIL, 2019).

Essas práticas são ofertadas na atenção básica, respaldadas pela portaria nº 971, de 03 de maio de 2006, no qual foi estabelecida a criação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC). Nela estão contempladas 11 diretrizes norteadoras: as estratégias de fortalecimento dessas práticas no SUS, o estímulo à qualificação restrita aos profissionais habilitados pelo SUS, à divulgação dessas práticas, a intersetorialidade, o controle social, o acesso aos medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, além de outros insumos, bem como, o incentivo de medidas para avaliar a qualidade das práticas, a cooperação intra e internacional, o controle sobre a qualidade dos fitoterápicos e as pesquisas científicas (BRASIL, 2006; BRASIL, 2019).

Da mesma maneira, essas práticas apresentam objetivos correspondentes à prevenção dos fatores que comprometem a saúde. Com isso, preconiza atender as novas demandas do cuidado nos termos da integralidade e humanização, capaz de alcançar o indivíduo em sua dinâmica social, bem como fomentar o envolvimento entre os servidores e usuários do sistema (BRASIL, 2006).

Em relação aos aspectos organizacionais, as PICS são responsabilidade da esfera municipal, na qual são definidas as normas técnicas, financeiras e a gestão dos recursos humanos. Quanto aos aspectos orçamentários, ele é de responsabilidade do piso da atenção básica fixo ou variável, muito embora, serviços específicos estejam sob a responsabilidade de financiamento dos blocos de média e alta complexidade (BRASIL, 2019).

Diante desse cenário, essa portaria possibilitou a introdução do termalismo social/crenoterapia, da fitoterapia e o uso das plantas para finalidades medicinais, da homeopatia e da medicina tradicional chinesa-acunpuntura dentro dos serviços ofertados pelo SUS (BRASIL, 2006).

No processo de implantação dessas práticas, as mesmas demonstraram seu valor e repercutiram em uma demanda para a inserção de outras práticas no SUS. Nessa perspectiva, em 2017, o ministério da saúde publicou a portaria nº 849, de 27 de março de 2017, correspondente a uma atualização em relação a PNPIC, promovendo a inserção de 14 novas práticas na rede de atenção, são elas: a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga (BRASIL, 2017; DACAL; SILVA, 2018).

No contexto mais recente das PICS no SUS, em 2018, a portaria 702 foi divulgada sob a prerrogativa de respaldar e atualizar a execução de 14 práticas que até então já eram desenvolvidas no âmbito da atenção básica. Essas práticas englobam a apiterapia, a aromaterapia, a bioenergética, a constelação familiar, a cromoterapia, a geoterapia, a hipnoterapia, a imposição de mãos, a medicina antroposófica/antroposofia aplicada à saúde, a ozonioterapia, a terapia de florais, a termalismo social/crenoterapia (BRASIL, 2017; DACAL; SILVA, 2018).

O município de João Pessoa dispõe de serviços ofertados pela rede SUS, na conjuntura das PICS. O acesso a essas práticas envolve o encaminhamento do usuário por meio de uma unidade básica de saúde ou o contato direto com um dos três Centros de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Cpics) que as oferecem. O Cpics Equilíbrio do Ser está localizado no bairro Bancários, o Cpics Canto da Harmonia encontra-se no bairro Valentina e o Cpics Cinco Elementos localiza-se no Parque Zoológico Arruda Câmara (PMJP, 2017; PMJP, 2019).

Juntos esses centros atendem demandas para PICS de caráter individual como: acupuntura; auriculopuntura; homeopatia; fitoterapia; arteterapia;

terapia floral; quiropraxia; reiki; aromaterapia; massoterapia; terapia e massagem ayurvédica; gestalt terapia; reflexologia podal; naturologia; a iridologia e geoterapia. Além de ofertarem também, as PICS de caráter individual, a saber: biodança; danças circulares; tai chi chuan; terapia comunitária; yoga; cuidando do cuidador (resgate da autoestima); automassagem preventiva; arteterapia; cura em expressão (artes plásticas); meditação; consciência corporal; constelação familiar; dança do sagrado feminino e círculo de gestantes (PMJP, 2019).

## PICS EM FOCO

### MEDICINA ANTROPOSÓFICA

A medicina antroposófica constitui-se de um sistema de tratamento multimodal integrativa, na qual é baseada no entendimento holístico do ser humano e da natureza, bem como a doença e o possível tratamento que possibilite a cura. Fundada em 1920 por Rudolf Steiner e Ita Wegman, ela já está disseminada em 80 países no mundo, apesar de ser predominante na Europa Central. Essa prática está atrelada a medicina convencional em hospitais de grande porte, assim como em alguns consultórios médicos e ambulatórios (KIENLE et al., 2015).

A aplicação da medicina antroposófica pode ser realizada por uma equipe multiprofissional, entre eles os médicos, enfermeiros e terapeutas. Ela se baseia no uso de medicamentos derivados de plantas, animais e minerais, além de utilizar terapia artística, massagem rítmica, eurritmia terapêutica, psicoterapia, aconselhamento, assim como técnicas de aplicações externas realizadas por uma equipe de enfermagem, principalmente no tratamento de doenças crônicas (KIENLE et al., 2015).

Os primeiros indícios da medicina antroposófica no Brasil ocorreram ano de 1956, na cidade de São Paulo (SP), por meio da médica generalista Gudrun Buckard, que passou por uma capacitação na Europa. Em 1970, passaram a utilizá-la no contexto da atenção primária a saúde em comunidades. Nesse sentido, diante da contribuição com a formação dos profissionais, bem como o interesse popular pelas metodologias, em 1994, esta abordagem foi incluída no Programa de Medicinas Não Convencionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (BENEVIDES; CAZARIN; LIMA, 2017).

### FITOTERAPIA

O uso de plantas medicinais é uma prática milenar empregada como um dos primeiros recursos terapêuticos utilizados pela humanidade. Nesse sentido, as informações acerca de indicação e manuseio dessas espécies fundamentaram-se no conhecimento popular e foram difundidas entre as gerações por meio da tradição oral (BATISTA; VALENÇA, 2012). A ciência que respalda o uso das plantas medicinais é a fitoterapia, uma terapêutica complementar baseada na utilização de plantas medicinais *in natura*, drogas vegetais, produtos tradicionais fitoterápicos ou medicamentos fitoterápicos (BORGES, 2013).

Durante a expansão dos processos industriais de medicamentos sintéticos, essa ciência perdeu visibilidade como prática terapêutica e passou por um período de declínio, todavia por volta da década de 80, período da reforma sanitária, ocorreu a elevação da procura pela fitoterapia, levando a sua implantação em serviços de saúde do país (BRASIL, 2006). Com o decorrer dos anos foram criadas iniciativas para fortalecer o emprego da fitoterapia no sistema público de

saúde e no ano 2003, o Ministério da Saúde iniciou um processo de discussão para construir uma política nacional de práticas integrativas e complementares a fim de ampliar o seu acesso no SUS (BRASIL, 2003).

Assim, no ano de 2006, foi instituída a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), por meio da Portaria nº 971/2006 do Ministério da Saúde, que teve como objetivo implementar no SUS, a Fitoterapia Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa - acupuntura, termalismo/crenoterapia, e Medicina Antroposófica, com a finalidade de prevenir agravos, promover e recuperar a saúde por meio de suas ações (BRASIL, 2006). Nesse mesmo ano, por meio do Decreto 5.813 foi criada a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, que objetivava garantir o uso racional e seguro de plantas medicinais e proporcionar o crescimento na escala produtiva industrial no Brasil.

Dois anos após, a Portaria Interministerial nº 2.960/2008, instituiu o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, como subsídio para o fortalecimento do uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS, fomentar a pesquisa e novas tecnologias com as plantas medicinais e apoiar a qualificação de profissionais, de modo técnico ou financeiro (BRASIL, 2008). No ano seguinte, foi elaborada a Relação Nacional de Plantas Medicinais de Interesse ao SUS (RENISUS), que conta com atualmente 71 espécies vegetais tais como babosa (*Aloe vera*), Cajueiro (*Anacardium occidentale*), calêndula (*Calendula officinalis*), dentre outras, que apresentam diversas finalidades terapêuticas (BRASIL, 2009).

Para facilitar o acesso da população às plantas medicinais, a Portaria nº 886/2010 do Ministério da Saúde, instituiu a Farmácia Viva no âmbito do SUS, possibilitando ações necessárias para dispor das plantas medicinais nos serviços de saúde, abrangendo, o cultivo, coleta, processamento, armazenamento, a manipulação e dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e de fitoterápicos (BRASIL, 2010).

### HOMEOPATIA

Homeopatia, palavra de origem greco-latina que deriva de *Homeo*, que significa similar, e *Pathos*, sofrimento, é uma especialidade farmacêutica, médica, odontológica e veterinária alicerçada a mais de 200 anos e que avançou no caminho da ciência por meio de métodos científicos de investigação. Além disso, é considerada uma ciência metódica, possuindo hipóteses científicas específicas. (LAOCES; LUIS; CABRERA, 2002; SANTOS, 2012).

Esta prática terapêutica proveniente da Medicina Hipocrática, foi fundamentada em 1796, pelo médico Christian Frederich Samuel Hahnemann, caracterizando-se por observar o indivíduo como um todo integrado e não partes isoladas, assim administrando ao doente medicamentos de origem mineral, vegetal, animal ou biológica, os quais devem ser administrados em doses diminutas em conformidade com a lei dos semelhantes, defendendo que o medicamento deve ser único, ajustando-se as peculiaridades do paciente (FONTES, 2012).

Desse modo, a homeopatia é alicerçada em quatro princípios básicos dentre eles, a lei dos semelhantes, que diz que todo componente homeopático que possui capacidade para desencadear sintomas em um organismo saudável é capaz de curar o indivíduo doente que manifeste os mesmos sinais (LACERDA, 2002);

FUTURO,2012). Já a experimentação no homem sadio consiste em testar as substâncias em seres saudáveis para conseguir dados a respeito da atividade terapêutica desenvolvida pela substância após a medicação (RODRIGUES, 2009; SCHELINI, 2016).

Outro princípio é o de doses mínimas, o qual defende que o medicamento deve ser administrado em doses mínimas, após passar por processo de diluição e dinamização. Sendo a dinamização, sucessões violentas que convertem a substância em energia, que em conjunto com as diluições proporcionam uma baixa na concentração química e um aumento de sua ação dinâmica, estimulando a reação do organismo para restabelecer o equilíbrio (SIQUEIRA, 2009; FUTURO,2012).

Por fim o princípio de medicamento único, uma vez que na experimentação patogênica testa-se apenas um medicamento por vez, para assim obter minuciosamente as características farmacodinâmicas da substância aplicada. Portanto, a posologia do medicamento deve atender as necessidades individuais, de acordo com os sinais e sintomas apresentados (FONTES,2012).

## TERMALISMO

Termalismo ou crenoterapia, é uma prática implantada no Brasil durante o século XX na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e na Universidade de Medicina de Minas Gerais. Contudo, seu uso remete aos tempos antigos durante o Império Grego, descrito como cura através da ativação do corpo. Tendo destaque na década de 1950, onde foram relatados casos em que a crenoterapia obteve resultados anti-inflamatórios em patologias reumáticas como artrite, artrose e gota (GONTIJO; NUNES, 2017; SANT'ANA, 2016).

Essa prática consiste na utilização de água mineral natural com a finalidade preventiva, terapêutica e de bem-estar. O tratamento termal causa uma série de efeitos obtidos através da utilização da água mineral medicinal (AMM), do ambiente termal e da aplicação das técnicas termais. Podem ser classificadas de acordo com a mineralização total, com a temperatura ou de acordo com sua radioatividade. Devido a esses parâmetros, essas águas possuem diferentes indicações terapêuticas, como afeções reumáticas, renais, urinárias, digestivas, endócrinas, cardiovasculares, psíquicas, alérgicas e principalmente dermatológicas (TEXEIRA, 2015; PEREIRA, 2015).

As fontes termais localizam-se, principalmente, em oito estados brasileiros, destacando assim seu grande potencial nas práticas de saúde, que pode ser percebido diante da dimensão dos recursos hídricos, enfatizando as águas minerais e termais. Essa prática foi muito utilizada para o turismo e lazer das estâncias hidrominerais brasileiras, no entanto, em 2004 foi instituída a resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 343, que tem por objetivo fortalecer a revalorização dos mananciais das águas minerais, fiscalização, controle e incentivo à realização de pesquisas na área (HELLMANN; DENEZ, 2017; HELLMANN; DRAGO, 2017; BRASL, 2015; MELO, 2014).

## CROMOTERAPIA

A partir da sua inclusão por meio da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018, a cromoterapia passou a compor o conjunto de Práticas Integrativas e Complementares ofertadas pelo SUS. Esse método utiliza as frequências das cores para o tratamento de doenças e diminuição de desconfortos, de modo a restabelecer a saúde harmonizando o corpo

através da sua complementariedade, buscando neutralizar a exacerbada emissão ou a estimular (BRASIL, 2018<sup>a</sup>; WILLS, 2016).

Nesta prática há uma importante relação entre as cores e as glândulas endócrinas do corpo, visto que dependendo do estado em que esse órgão se encontra ocorre uma variação na irradiação, ocasionando a alteração de coloração. A irradiação de cores quentes apresenta o sinal de inflamação, mal-estar ou metabolismo acelerado do tecido/órgão, enquanto que, a irradiação de cores frias demonstra um metabolismo mais lento que o normal (BRASIL, 2018b).

Para restituir o equilíbrio das energias que causam as afecções faz-se a utilização de formas variadas dessa mesma técnica, sendo elas, a visualização, a meditação, o contato, ou ainda por intermédio de instrumentos, a exemplo cabines de luz polarizada. A eficácia da cromoterapia praticada por profissionais de saúde tem sido observada em sua utilização de maneira isolada, bem como aliada a outras modalidades da terapia (DACAL; SILVA, 2018; BRASIL, 2018a).

## FLORAIS

Os florais são essências de flores que atuam revigorando a mente e preparando o corpo para evitar o adoecimento, uma vez que, ele acreditava que as doenças eram resultantes de conflitos internos que culminavam no desequilíbrio da Energia Vital do indivíduo. Por este tipo de técnica ter se mostrado bastante eficaz atuando no tratamento do indivíduo tanto emocionalmente como também mentalmente, houve o reconhecimento pelos Conselhos Federais de Odontologia, Fisioterapia, Farmácia e Enfermagem (CARISSIMO; OLIVEIRA, 2017; PEREIRA, 2018; ROSA *et al.*, 2017).

Essa terapia foi incluída no conjunto de Práticas Integrativas e Complementares disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde por meio das Portarias Ministeriais nº 971, de 3 de maio de 2006; nº 849, de 27 de março de 2017 e nº 702, de 21 de março de 2018. Além disso, a única normativa publicada pela ANVISA referente aos florais é a Instrução Normativa nº 09, de 17 de agosto de 2009, no parágrafo 2º do inciso IV do Art. 4º, a qual atribui a permissão de comercialização das essências florais da floralterapia exclusivamente as farmácias (BRASIL, 2018c).

O procedimento para preparação dos extratos florais pode ser realizado por meio do método solar ou da fervura. No primeiro, as flores são coletadas e colocadas sobre uma cuba de cristal e são banhadas por água mineral de uma fonte, em seguida, são expostas ao sol para que o líquido adquira as propriedades relativas da planta em questão. Já no segundo, as flores são fervidas juntamente com uma porção de água mineral, em um recipiente, preferencialmente de inox, para ocorrer a deposição das essências (OLIVEIRA, 2016; BRASIL, 2018a).

## ACUPUNTURA

A acupuntura configura-se por integralizar o ser vivo do ponto de vista biológico, comportamental e psicológico. Desse modo, promove equilíbrio orgânico, emocional e energético proporcionando sentimentos como felicidade, paz e satisfação pessoal. A prática baseia-se em puncturar partes do corpo em locais distintos por meio do uso de agulhas, cuja ação se dará em 3 regiões distintas, sendo elas, eixo hipotálamo adrenal hipofisário, sistema nervoso autônomo e fator neurotrófico derivado do cérebro (SANTOS; NASCIMENTO; BRITO, 2018).

A acupuntura demonstra capacidade anti-inflamatória, miorelaxante, ansiolítica, analgésica, além de provocar ativação do sistema imune e integração do humano com o meio ambiente (SOUSA, 2018). Além disso, essa prática tradicional chinesa multiprofissional possui o revigoramento da vitalidade do indivíduo como princípio básico e faz isso por meio de uma ampla anamnese, isto é, análise detalhada do indivíduo, fazendo alusão a pele, unha, postura do corpo e cabelo, investigação do pulso e verificação da língua (MELO, 2013).

## BIODANÇA

A biodança caracteriza-se como um sistema de integração humana, de renovação orgânica, de reeducação afetiva e de aprendizagem das funções originais da vida. Essa terapia propõe a consolidação do vínculo do indivíduo consigo mesmo e com o outro como forma de integração e harmonização (GONSALVES, 2007).

A prática induz vivências harmonizadoras fundamentadas no desenvolvimento do potencial de saúde atual em todos os seres vivos. Desse modo, como não envolve emoções negativas, essa terapia não compreende resgate de memórias traumáticas. Assim, a biodança visa trazer mais luz e beleza para as particularidades das pessoas, reforçando os potenciais de saúde citados anteriormente (FERREIRA, 2017).

## REIKI

O Reiki é uma terapia que procura compreender os fenômenos na sua totalidade e globalidade e é orientada na ideia de energia vital (*Rei = universal; Ki = força vital*), termo utilizado para designar os aspectos da energia gerada pelos pensamentos e emoções. Fundamentada por Mikao Usui no início do século XX, essa terapia baseia-se na estimulação dos pontos de energia do paciente mediante a sobreposição das mãos do praticante em diferentes posições acima do corpo do indivíduo (BEULKE, 2019).

## REFLEXOTERAPIA

Consiste numa terapêutica que utiliza os microssistemas e pontos de reflexo do corpo, por meio da estimulação das regiões reflexas específicas localizadas, em sua grande maioria, nos pés e mãos. A técnica, foi baseada no princípio da medicina oriental que diz que todos os órgãos, sistemas, músculos e glândulas tem terminais nos pés, e o procedimento é realizado através da pressão digital submetida em torno dessas regiões com a finalidade de adquirir o equilíbrio fisiológico (BRASIL, 2018; SILVA et al, 2017).

Essa prática não possui uma resolução específica, porém foi aplicada no Sistema Único de Saúde (SUS) pela portaria ministerial nº 849/2017, em que fisioterapeutas e enfermeiros podem atuar. Com essa implantação, já foram comprovados efeitos na complementação de tratamentos de doenças músculo esqueléticas, redução da pressão arterial, melhoria na qualidade do sono, entre outras enfermidades (BRASIL, 2018; SILVA et al, 2017).

## PLANTA EM FOCO



Profa. Dra. Danielly Albuquerque da Costa

### Quais terapias estão inseridas nas Práticas Integrativas e Complementares?

São 29 práticas atualmente, e em sua totalidade foram contempladas em 3 portarias distintas, sendo a primeira lançada em 2006 (portaria 971), a segunda lançada em 2017 (portaria 849) e a terceira em 2018 (portaria 702).

Na primeira portaria estão incluídas: Medicina Tradicional Chinesa/ Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Antroposofia, Termalismo/Crenoterapia e Homeopatia.

Já na portaria publicada em 2017 foram adicionadas: Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga

E, por fim, em 2018 foram lançadas através da portaria 702 as seguintes práticas: aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, ozonioterapia e terapia de florais. As terapias de Antroposofia e Termalismo/Crenoterapia foram excluídas da portaria 971 e re-inseridas nesta presente portaria.

### Qual impacto das Práticas Integrativas e Complementares na saúde pública?

Possuem um grande impacto positivo, uma vez que são formas diferenciadas que as pessoas têm de complementar seu processo de cura, por meio de uma visão holística que faz com que os usuários consigam perceber que o adoecimento não é apenas físico, mas também atinge o campo emocional, comportamental além da relação social, no convívio familiar, de trabalho, uma vez que são fatores que influenciam no processo do adoecimento. Portanto, as doenças tratadas na Atenção Primária da Saúde podem ser sanadas com as Práticas Integrativas, trazendo a perspectiva de que as pessoas são coparticipantes do seu processo de cura por meio do estilo de vida que cada indivíduo tem, sendo o inverso da alopatia, que traz a perspectiva da cura sendo relacionada apenas com o uso do medicamento, sendo apenas paciente.

### Como acontece o acesso às Práticas Integrativas e Complementares no município de João Pessoa?

O acesso é avançado em relação a outros municípios e a outras capitais do Brasil, pois desde 2008 foi lançado uma lei municipal ( Lei nº 1665) por meio da Secretaria de Saúde onde se estimula o uso de terapias naturais e que já agregam terapias que hoje estão incluídas nas Práticas Integrativas. E esse acesso é possível por meio da Secretaria de Saúde,

onde as pessoas recebem informação sobre os locais de atendimento que contemplem essas Práticas, tendo acesso de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em três locais no município de João Pessoa: Equilíbrio do Ser no bairro dos Bancários, Canto da Harmonia no conjunto Valentina de Figueiredo e Cinco Elementos presente no Parque Arruda Câmara. E é notório que há uma demanda crescente para esses locais, visto que as práticas vem ganhando espaço e o atendimento é amplo.

### **Como você avalia a demanda da população pelas Práticas integrativas e complementares?**

A demanda é crescente, nos últimos anos após a implementação das Práticas Integrativas no SUS. Em visitas esporádicas ao Equilíbrio do Ser, os profissionais relataram que esse número cresceu e que as pessoas têm ficado satisfeitas com os resultados obtidos e que a divulgação feita pelos próprios usuários tem sido um fator que contribui para o aumento da demanda por estes serviços.

### **Qual a contribuição dessas práticas no processo de prevenção e cura das doenças?**

A contribuição se dá por meio do olhar holístico para o ser humano que todas as práticas promovem para o indivíduo, proporcionando o entendimento do homem em uma dimensão maior, que vai além do corpo físico mas que também envolve outros processos, como a emoção, relações sociais, entre outros fatores. Como por exemplo, a Medicina Tradicional Chinesa analisa o nosso corpo por meio de meridianos e quando estes estão em desequilíbrios pode gerar desarmonias, e essas por sua vez, resultam em doenças. E tudo isso muitas vezes não é observado na alopatia, como, por exemplo, em um paciente hipertenso é realizado o tratamento por meio de medicamentos e a causa que pode levar a esse quadro geralmente não é tratada, como a preocupação e o estresse, que por meio da meditação podem ser amenizados. Portanto, o maior benefício das Práticas é diminuir o grande consumo de medicamentos feitos pelos indivíduos e tratar a "base" dos problemas de saúde.

### **Entre as Práticas Integrativas e Complementares qual a mais procurada? A que você atribui essa maior procura?**

Entre as mais procuradas temos a Acupuntura e Plantas Medicinais. Sendo esta última uma prática bastante utilizada, uma vez que pela facilidade do acesso e o baixo custo para adquiri-las são um dos principais motivos pela sua alta procura, pois as pessoas de baixa renda muitas vezes não possuem condições financeiras necessárias para adquirir um medicamento sintético, devido ao seu custo elevado. E quanto a Acupuntura, sua alta procura se deve a esta prática atender a um nível de Média Complexidade, como no atendimento a pessoas que sofrem de problemas articulares por meio do conhecimento milenar oriental. Portanto, essas buscas se dão, também, pelo incessante desejo de um tratamento eficaz e que não traga tantos prejuízos ou danos para o indivíduo.

### **Qual a importância dos farmacêuticos no âmbito das PICS?**

O profissional farmacêutico nesse âmbito é primordial, principalmente no uso de plantas medicinais e fitoterápicos, e assim, auxiliar a população quanto ao seu uso correto, quanto a identificação botânica, no incentivo ao cultivo de plantas em "hortos" domiciliares, assim como a frequência de uso, armazenamento, período de utilização, forma de uso.

Além disso, o farmacêutico pode e tem capacidade para lidar com as Práticas Integrativas com maestria e assim, contribuindo para a disseminação dessas terapias.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA, L. M.; VALENÇA, A.M.G.A Fitoterapia no Âmbito da Atenção Básica no SUS: Realidades e Perspectivas. **Revista Brasileira em odontopediatria e clínica integrada**, Vol. 12, n.2, 2012.
- BENEVIDES, I. A.; CAZARIN, G.; LIMA, S. F. F. Antroposofia aplicada à Saúde em dez anos da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares: aspectos históricos e considerações para sua implementação. **JMPHC| Journal of Management & Primary Health Care| ISSN 2179-6750**, v. 8, n. 2, p. 266-277, 2017.
- BESSA, J. H. N. OLIVEIRA, D. C. O uso da terapia reiki nas américas do norte e do sul: uma revisão. **Revista Enfermagem**. Rio de Janeiro. v. 21, n. 1, p. 660-664. 2013.
- BEULKE, S. L. et al. Reiki no alívio de sinais e sintomas biopsicoemocionais relacionados à quimioterapia. **Cogitare Enfermagem**. São Paulo. 2019.A
- BORGES, M. Ensaio Clínicos em Medicamentos. **Revista Portuguesa de Cirurgia**. N. 24, p. 57-64. 2013.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Voto Nº 86/2018/SEI/DIREG/ANVISA. Processo nº 25351.941225/2018-04. 2018c. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Voto++86++GGMED+++Proposta+de+Iniciativa+uso+tradicional.pdf/3641c751-0a5a-440f-ae51-1bab40064bfc>>. Acessado dia: 02/06/2019.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. Brasília, 2006a.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. **Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário Temático: Práticas Integrativas e Complementares em Saúde. Brasília- DF, 2018b.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Glossário temático: práticas integrativas e complementares em saúde**. Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PNPIC - **Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares no SUS**. Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria MS/GM nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, 2012a.
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 702, DE 21 DE MARÇO DE 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 21 de março de 2018. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702\\_22\\_03\\_2018.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt0702_22_03_2018.html). Acesso em: 04 de junho de 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 702, de 21 de março de 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC. **Diário Oficial da União**, 2018a.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 971, 3 de maio de 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde**. Brasília, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 849, DE 27 DE MARÇO DE 2017. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 27 de março de 2017. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849\\_28\\_03\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0849_28_03_2017.html). Acesso em: 04 de junho de 2019.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 886, 20 de abril de 2010. Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília, 2010.
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 971, DE 03 DE MAIO DE 2006. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 03 de maio de 2006. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971\\_03\\_05\\_2006.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0971_03_05_2006.html). Acesso em: 04 de junho de 2019.
- BRASIL. MINISTERIO DA SAÚDE. **Práticas Integrativas e Complementares (PICS): quais são e para que servem**. 2019. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/praticas-integrativas-e-complementares>. Acesso em: 04 de junho de 2019.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS**. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília- DF, 2006. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_fitoterapicos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf)>. Visto em: 15/02/19.
- CARISSIMO, T. D. N.; OLIVEIRA, L. C. Estudo da eficácia da terapia floral em alunos submetidos a estresse. **Cadernos da Escola de Saúde**, v. 2, n. 8, 2017.
- DACAL, M. D. P. O.; SILVA, I. S. Impactos das práticas integrativas e complementares na saúde de pacientes crônicos. Rio de Janeiro: **Saúde Debate**, v. 42, n. 118, p. 724-735, 2018.
- DACAL, M. P. O. ; SILVA, I. S. Impactos das práticas integrativas e complementares na saúde de pacientes crônicos. **Saúde Debate**,v. 42, n. 118, p. 724-735, 2018.
- FERREIRA, M. A. P; A biodança cuidando das emoções do ser, no encontro com sua espiritualidade. **IV Congresso Nacional de Educação**. João Pessoa. 2017.
- FONTES, O. L. **Farmácia homeopática: teoria e prática**. 4ª ed. Barueri: Manole Ltda, 2012.
- FUTURO, D. O. **Fundamentos da Homeopatia**. Santa Catarina, 2012.
- GOLSANVES, E; LIMA, S. Educação biocêntrica, educação selvagem: a contribuição de Rolando Toro. **X Simpósio Internacional Processo Civilizador**. Campinas. 2007.
- GONTIJO, M. B. A. Práticas Integrativas E Complementares: Conhecimento E Credibilidade De Profissionais Do Serviço Público De Saúde. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 1, p. 301-320, jan./abr. 2017.
- HELLMANN, F.; DENEZ, K. **Termalismo e crenoterapia no Brasil**. Editora Unisul, 2017.
- HELLMANN, F.; DRAGO, L. C. Termalismo e crenoterapia: potencialidades e desafios para a saúde coletiva no Brasil. **J Manag Prim Heal Care**, vol.8, n. 2, p. 309-321, 2017.

KIENLE, G. S. et al. Medicina antroposófica: um sistema de medicina integrativa originado na Europa. **Arte Méd Ampl**, v. 35, n. 1, p. 7-19, 2015.

LACERDA, A. **Apoio social e a concepção do sujeito na sua integração entre corpo-mente: uma articulação de conceitos no campo da saúde pública**. Rio de Janeiro, 2002.

LAOCES, D. L.; LUIS, I. R.; CABRERA, G. S. La Homeopatía em el Tratamiento del Cáncer. Análisis de Información. **Revista Cubana**, v. 7, n. 1, p. 6-13, 2002.

MELO, J. C. G. **Acupuntura no SUS: conhecimento, uso e interesse em formação por profissionais da Estratégia da Saúde da Família do Recife**. 2013.

MELO, M. A. D. P. BREJO DAS FREIRAS: **Um oásis de águas termais localizado no sertão paraibano**. (2014). Monografia, Universidade Estadual da Paraíba, Paraíba, 2014.

Oliveira, Valéria Souza. Florais de bach: floralterapia no controle do estresse do acadêmico em fase de conclusão de curso. Monografia apresentada ao curso de Farmácia da Faculdade de Educação e Meio Ambiente. Arquimenes, RO, 2016.

PEREIRA, A. I. F. **Tratamentos Termiais E Dermatoses: Evidências Da Cosmética Termal Como Adjuvante**. (2015). Dissertação de Mestrado, Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, 2015.

Pereira, Arthur Wellington Nunes. A contribuição da terapia floral em quadros algícos: revisão integrativa da literatura. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP). PMJP oferece práticas integrativas de saúde para população de João Pessoa. 2017. Disponível em: < <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pmjp-oferece-praticas-integrativas-de-saude-para-populacao-de-joao-pessoa/> >. Acesso em: 12/08/2019.

RODRIGUES, C. M. Soluções homeopáticas e resposta alelopática de *Conyza bonariensis* L. Minas Gerais, 2009.

ROSA, A. et al. Terapia floral: práticas integrativas e complementares no serviço integrado de saúde SIS-UNISC. **Anais do Salão de Ensino e de Extensão**, p. 136, 2017.

SANT'ANA, Victória. **Análise do Fomento do SUS à Produção Científica em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (2002 a 2014): Contribuições da Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação em Saúde**. (2016). Monografia, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SANTOS, R. **Homeopatia: histórico e fundamentos**. Rondônia, 2012.  
SANTOS; NASCIMENTO; BRITO. Acupuntura como Tratamento do Rejuvenescimento Facial: Uma Revisão Literária. **Id on Line REVISTA DE PSICOLOGIA**, v. 12, n. 40, p. 382-396, 2018.

SCHELINI, G. V. **Homeopatia: Uma Reflexão Sobre A Pratica Integrativa**. São Paulo, 2016.

SILVA, A. I. S., et al. Reflexoterapia como Técnica de Relaxamento para Profissionais em Centro de Terapia Intensiva. **Cienc Cuid Saude**, vol. 16, n. 4, p. 2- 5, 2017.

SIQUEIRA, C. M. **ALTERAÇÕES CELULARES INDUZIDAS POR UM NOVO BIOTERÁPICO DO TIPO NOSÓDIO VIVO SOBRE AS LINHAGENS MDCK e J774.G8**, Rio Janeiro, 2009.

SOUSA, A. A. **A acupuntura no tratamento médico-dentário**. 2018. Tese de Doutorado.

TEXEIRA, F. O termalismo na Região Centro. **Bol Soc Esp Hidrol Méd**, vol. 30, Núm. 2, pág.135-170, 2015.

WILLS, P. **Manual de reflexologia e cromoterapia: combinando as tecnicas dessas duas modalidades de cura com os conhecimentos da energia que flui através da aura e dos chakras**. Editora: Pensamentos. Edição: 1ª, 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP). Práticas Integrativas e Complementares em Saúde são ofertadas aos usuários do SUS. 2019. Disponível em: < <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/praticas-integrativas-e-complementares-em-saude-sao-ofertadas-aos-usuarios-do-sus/> >. Acesso em: 12/08/2019.